

**ATA DE REUNIÃO Nº 11/2022 – 15.07.2022 - EXTRAORDINÁRIA  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Às 10 horas e 30 minutos do dia 15 de julho de 2022, na Sede do IPREF, Rua do Rosário, nº 226, Vila Camargos, Guarulhos, na sala de reuniões, reúnem-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF em seção extraordinária, conforme segue: Verônica Soares Geraldi, Cristiano Augusto de Oliveira Leão e Iria Meire Martins. Verificado o *quórum* suficiente inicia-se a reunião. A servidora Verônica informa aos membros que está sendo ofertada no mercado primário uma Letra Financeira Subordinada de emissão do Banco de Investimentos BTG Pactual, com taxa de IPCA + 8% a.a (taxa aproximada) e vencimento em 10 anos, com a possibilidade de recompra pelo banco a partir do 5º ano. A servidora Iria comenta que é uma boa oportunidade, tendo em vista o baixo risco de crédito da instituição que, atualmente, é classificada com a melhor nota de risco de crédito pelas agências classificadoras de risco Moodys e Standard & Poors, além de que é uma oportunidade de diversificar o risco de crédito da carteira, que já está em torno de 40% alocada em NTN-Bs, com uma rentabilidade muito superior à meta atuarial. O servidor Cristiano questiona qual o custo de oportunidade, pois as NTN-Bs longas estão acima de IPCA +6% a.a. A servidora Verônica lembra que essa letra financeira está pagando mais de 3% acima da meta atuarial, e há a possibilidade de que esse ativo seja marcado na curva, além da diversificação do risco de crédito conforme a servidora Iria mencionou. Assim, o comitê decide pela aplicação em Letra Financeira Subordinada do BTG Pactual, sendo IPCA+8% a taxa mínima aprovada para o investimento. Para a liquidação financeira do ativo são revogadas as seguintes decisões de aplicações realizadas no dia 29.06.2022 em extrato decisório nº 06.2022: BNP Paribas S&P Index local FIM no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), bem como, as aplicações em NTN-B no valor de, aproximadamente, R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais). Assim, fica aprovado a aplicação no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em Letra Financeira Subordinada de emissão primária do Banco BTG Pactual SA, podendo a gestora realizar resgates dos fundos líquidos com livre movimentação, já deliberados anteriormente, caso necessário complementar o valor aprovado para aplicação. Desta forma, o Extrato Decisório nº 006/2022, é emitido novamente com todas as alterações

